

CÓDIGO DE ÉTICA GI GROUP HOLDING

Autor: Gi Group Holding SpA	Adaptada por: Nayara Paizante – Analista de Controles Internos
Revisada por: Amanda Meyer Gaiarsa - Coordenador Controles Internos	Aprovada por: Felipe Carnicelli Iotti - Diretor Executivo Gente Gestão
Confidencialidade:	Publico
Edição nº	Data
0001	12 de março de 2025

TABELA DE REVISÕES BRASIL

Rev. n.	Data	Motivo da revisão	Parágrafos em questão
01	12 de março de 2025		Separação e publicação das políticas anteriormente anexas ao CE

RESUMO

- 01. PREFÁCIO**
- 02. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA EMPRESA**
- 03. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA NAS RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS**
- 04. IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE**

01. PREFÁCIO

A Gi Group Holding é um ecossistema global de serviços e consultoria de RH que apoia o desenvolvimento do mercado de trabalho criando valor social e econômico sustentável, promovendo uma cultura de trabalho positiva e contribuindo para mudar a vida das pessoas.

Neste quadro, este Código de Ética estabelece os valores e princípios que o Grupo (doravante “Gi Group Holding”) decidiu adotar na condução dos seus negócios e nas suas relações com todos os seus Stakeholders. Este Código agora representa parte integrante da política de Governança Corporativa da Gi Group Holding.

Este Código de Ética está em conformidade com a solicitação feita pelas Nações Unidas “para abraçar, apoiar e promulgar o conjunto de valores fundamentais nas áreas de direitos humanos, normas trabalhistas, meio ambiente e luta contra a corrupção” codificados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Direitos Humanos, na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho e nos Dez Princípios do Pacto Global sobre Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

Como Membro Corporativo Global da WEC - World Employment Confederation, a Gi Group Holding adotou o Código de Conduta da WEC e se identifica com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.

Este documento é emitido e endossado pela controladora e é válido para todas as Empresas do Grupo que o adotam formalmente e o incorporam nas suas próprias políticas e esquemas de treinamento.

Suas diretrizes e os princípios aqui expressos devem ser incorporados a quaisquer códigos, regulamentos ou políticas locais adotadas por empresas individuais do Grupo ou,

conforme exigido pelos regulamentos locais, para detalhar os vários aspectos do negócio e das relações corporativas.

O Código de Ética é um ponto de referência obrigatório para todos os colaboradores, e, desde os Administradores do Grupo até aos que exercem funções de apoio, que orienta o cotidiano de trabalho e as relações interpessoais interna e externamente com a sociedade e o mercado. Em nenhuma hipótese a crença de que perseguem os interesses e objetivos da Empresa para a qual trabalham justificará a violação do Código de Ética, que terá prioridade sobre quaisquer outros regulamentos internos, procedimentos e relações contratuais que com ele conflitem.

A Gi Group Holding está confiante de que seus Stakeholders se identificam com os valores em que se baseia o Código de Ética, os compartilham e os aplicam como base para um comportamento empresarial pautado pelos princípios de integridade, lealdade, honestidade, transparência, respeito às regras e à legal e a ausência de conflitos de interesses comerciais ou pessoais.

02. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA EMPRESA

MISSÃO

Através dos nossos serviços, queremos contribuir, como protagonistas e de forma global, para a evolução do mercado de trabalho e realçar o valor pessoal e social do trabalho.

VISÃO

Queremos ser reconhecidos como o player mundial responsável por criar um Mercado de Trabalho Global sustentável e agradável para Candidatos e Empresas, refletindo as necessidades do Mercado.

Na visão da Gi Group Holding, promover uma cultura de Trabalho Sustentável significa criar condições para que as pessoas desenvolvam suas habilidades profissionais e permaneçam ativas ao longo da vida visando a empregabilidade constante, eliminando fatores que desestimulam ou dificultam a entrada, permanência e crescimento no mundo de trabalho.

VALORES

O trabalho de cada Empresa individual dentro do Grupo é baseado em um conjunto de valores que alinha a abordagem da Gi Group Holding ao mercado de trabalho e às sociedades em que atua.

CUIDADO

Temos o maior cuidado e orgulho no que fazemos e acreditamos que o nosso trabalho deve ser sempre feito com o melhor das nossas capacidades para criar valor para as Pessoas, para as empresas e para nós através de soluções simples e claras.

A Gi Group Holding está ciente do papel público e social de sua missão e a persegue com o máximo cuidado e atenção. O trabalho deve ser bem-feito, para si e para aqueles a quem se destina.

Neste contexto, o princípio central da Gi Group Holding é baseado na qualidade do serviço, que é orientado para:

- Clientes: incluindo Empresas, Trabalhadores ou Candidatos: para responder às suas necessidades específicas, oferecendo soluções e ferramentas eficazes, direcionadas e duradouras que criem valor;
- Pessoas: fortalecer o reconhecimento de sua centralidade no que fazemos e da grande importância que o trabalho - ou a procura de trabalho - tem para elas, sempre tratando cada indivíduo com respeito e cuidando dele com a convicção de que a Empresa desempenha um papel educativo na vida deles.

PAIXÃO

Somos apaixonados pelo trabalho que fazemos e cada um de nós está comprometido em garantir que as necessidades, aspirações e objetivos de nossos colegas, candidatos e clientes sejam atendidos.

“Através do nosso trabalho, procuramos contribuir para o esforço que todas as Pessoas e todas as populações fazem para lançar as bases da sua felicidade”.

A Gi Group Holding concebe o trabalho como um meio para que as Pessoas se realizem, realizem suas aspirações e participem ativamente da criação de um maior 'bem-estar' que pode perdurar no futuro. É por isso que a Gi Group Holding incentiva seus Colaboradores e representantes a cumprirem sua missão de trabalho com paixão pela criação de oportunidades de trabalho que atendam às necessidades e objetivos de Pessoas e Clientes.

APRENDIZADO CONTÍNUO E INOVAÇÃO

Em um mundo em rápida mudança, somos constantemente movidos pela curiosidade e um desejo genuíno de aprender, compartilhando nosso conhecimento profissional e pessoal para apoiar o crescimento e a evolução de nossa organização e partes interessadas.

A Gi Group Holding está empenhada em desenvolver as capacidades e competências de todos os seus Colaboradores, Candidatos e Trabalhadores, alimentando a curiosidade das Pessoas, valorizando e respeitando a diversidade, permitindo que cada indivíduo expresse plenamente a sua energia e criatividade, para que todos possam realizar o seu potencial.

O aprendizado contínuo, a melhoria e a inovação permitem-nos fazer o nosso melhor trabalho, adaptar-nos rapidamente às mudanças econômicas e sociais e garantir a continuidade do negócio através da criação de novas soluções, beneficiando todos os Stakeholders.

Isso se reflete na forma como os colaboradores da Gi Group Holding se colocam à disposição dos Colegas, Trabalhadores, Candidatos, Clientes e Instituições, compartilhando sua expertise pessoal e profissional no dia a dia, por meio de canais dedicados de treinamento e por meio de iniciativas voluntárias.

COLABORAÇÃO

Acreditamos que trabalhar em equipe, fomentando uma cultura de colaboração, independentemente das funções, é o caminho para atingirmos nossos objetivos desafiadores e desfrutarmos do nosso trabalho.

A Gi Group Holding acredita que as Pessoas são seu principal ativo, e que o engajamento com a Missão da Empresa é essencial para sua capacidade de alcançá-la. A Gi Group Holding reconhece a importância de:

- A comunicação e o espírito de equipe, como fator indispensável para tornar o trabalho agradável e potenciar o sentimento de pertencimento;
- Colaboração entre Colaboradores e unidades de negócio, assente no respeito recíproco pelos profissionais da Empresa para a consecução dos objetivos comuns do Grupo;
- Difusão do Work-Life Balance, bem como troca aberta de pontos de vista com os Stakeholders, para garantir o crescimento compartilhado.

Espera-se que todos na Gi Group Holding – independentemente da função, responsabilidade ou antiguidade – criem sinergia e estabeleçam relações positivas com os seus Colegas, troquem opiniões abertamente e apresentem propostas de melhoria dos serviços e processos da Empresa, criando assim valor para todos os Stakeholders.

SUSTENTABILIDADE

Crescemos sempre valorizando nossos recursos humanos, financeiros e ambientais, atentos às gerações futuras.

A Gi Group Holding acredita que o equilíbrio de uma empresa e as condições de desempenho são de suma importância para sustentar um negócio saudável e atender aos objetivos de seus stakeholders.

O crescimento da empresa deve assentar na valorização máxima dos recursos que nos são disponibilizados, conciliando a proteção do potencial humano, o desempenho econômico, a responsabilidade social e a sustentabilidade ambiental.

Os colaboradores da Gi Group Holding sentem-se a serviço do seu ambiente e não o contrário.

Na verdade, eles estão comprometidos em garantir que o serviço da empresa atenda às necessidades das gerações presentes e futuras.

RESPONSABILIDADE

Promovemos o respeito pelos direitos humanos e pela diversidade e inclusão; apoiamos toda a legislação que proporcione maior proteção aos trabalhadores e tenha um papel ativo na erradicação da corrupção e de qualquer forma de abuso ou comportamento ilegal.

A Gi Group Holding, como empresa multinacional de mão de obra, deve atuar como referência para as Instituições e ter um papel ativo no estabelecimento de novas e melhores práticas locais e globais para o desenvolvimento das comunidades locais e do mercado de trabalho, com absoluto respeito pelas leis e de acordo com o princípio da concorrência livre, regulamentada e leal.

Também está ciente de que o compromisso de construir o bem comum por meio de suas atividades cotidianas é de responsabilidade individual dos colaboradores da empresa.

Todos dentro da Gi Group Holding são, portanto, chamados a agir e comunicar conscientemente, dentro de sua esfera de influência, tendo em mente a reputação corporativa e de Stakeholders, apoiando:

- Direitos humanos universalmente reconhecidos e os salvaguardar ativamente;
- Diversidade e inclusão, respeitando os princípios de igualdade, imparcialidade, proteção da dignidade e segurança pessoal e erradicação de todas as formas de discriminação;
- As leis dos países onde o Grupo opera, resistindo a todas as formas de abuso e corrupção;
- A legislação que regulamenta a saúde e segurança no trabalho, disseminando a cultura de risco zero e adotando as medidas preventivas mais eficazes;
- O meio ambiente, adotando as mais recentes iniciativas, tecnologias e práticas destinadas a protegê-lo.

03. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA PARA COM AS PARTES INTERESSADAS

A Gi Group Holding é regida por fortes princípios éticos, sustentados por uma clara ênfase na responsabilidade individual, como forma de encorajar a todos os que trabalham para a Gi Group Holding, em particular aos seus Colaboradores, a plena consciência das consequências das suas escolhas profissionais, não só em benefício próprio e da organização, mas também de todas as outras Partes interessadas incluindo Trabalhadores, Candidatos, Empresas Clientes, Instituições, Comunidades Locais, Fornecedores, Concorrentes e qualquer outra parte interessada econômica ou social no mercado de trabalho.

De acordo com sua Política de Conflito de Interesses, a Gi Group Holding solicita a seus Parceiros de Negócios, Clientes e Fornecedores a leitura de seu Código de Ética e os convida a cumprir suas diretrizes de conduta, trabalhando com a máxima colaboração conjunta e alinhando-se aos princípios contidos no Código.

LEGALIDADE

A Gi Group Holding trabalha com a Administração Pública, Instituições e demais Stakeholders no respeito às leis vigentes nos países onde atua – adotando critérios comportamentais baseados nos princípios de transparência e equidade e comprometendo-se a sustentar em suas políticas e práticas de trabalho:

- A abolição efetiva do trabalho infantil;
- A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, combatendo também as práticas de escravidão moderna e o tráfico de seres humanos;
- A livre associação dos Trabalhadores e o direito à negociação coletiva;

- A eliminação de todas as formas de discriminação;
- O respeito a todas as leis que regulamentam o mercado de trabalho em relação à saúde e segurança no trabalho, procedimentos disciplinares, jornada de trabalho e remuneração;
- A luta contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Em particular, todos os representantes da empresa estão estritamente proibidos de realizar negociações não autorizadas com a Administração Pública, inclusive a troca de dinheiro, favores ou presentes, exercendo pressão sobre eles, emitindo declarações falsas ou qualquer outro comportamento fraudulento que viole a lei, ainda que exercido na falsa crença de que perseguem os interesses e objetivos da Companhia.

IMPARCIALIDADE

A Gi Group Holding baseia suas atividades no princípio da equidade; equilibrando os interesses singulares do indivíduo – de cada Colaborador, Usuário, Cliente e Fornecedor – com os da Empresa, e valorizando a diversidade e o respeito mútuo de acordo com os valores e princípios deste Código de Ética.

O princípio da imparcialidade apoia, em particular, o comportamento de todos que trabalham na Gi Group Holding ou em seu nome:

- Nas suas relações com Colaboradores, Candidatos e Trabalhadores, em que a seleção, recrutamento, formação, remuneração e gestão de recursos humanos se baseie exclusivamente no mérito e competência, sem qualquer tipo de discriminação com base, por exemplo, no gênero, religião, origem nacional ou étnica, origem cultural ou social, deficiência ou doença, orientação sexual, idade, estado civil ou opinião política;

- Nas relações com as Pessoas, às quais não se admitem preconceitos ou tratamento injusto e se promovem condições de trabalho que favoreçam o desenvolvimento da personalidade e do profissionalismo do indivíduo;
- Na relação com os Clientes, de forma a poder prestar serviços de qualidade cada vez mais elevada, tendo em conta as necessidades particulares de cada um;
- Nas suas relações com os Fornecedores, em que a Gi Group Holding não pretende negar a qualquer pessoa que cumpra os seus critérios, a possibilidade de ganhar contratos, opondo-se a quaisquer práticas que influenciem os Fornecedores a celebrar um contrato que lhes seja desfavorável.

CONFIDENCIALIDADE

A Gi Group Holding protege a privacidade de todos os Stakeholders e a confidencialidade das informações e dados pessoais em sua posse. A coleta de processamento e armazenamento de quaisquer dados pessoais só pode ser realizada por indivíduos expressamente autorizados a fazê-lo sob a autoridade direta do controlador de dados ou processador.

Os dados devem ser recolhidos e tratados para fins específicos, explícitos e legítimos, e de acordo com os princípios de adequação, relevância e limitação, não estando em caso algum autorizados a tratar os dados e a utilizar qualquer informação para fins alheios ao exercício das atividades da empresa.

Considerando a natureza sensível das informações e documentos tratados (incluindo currículos, recibos de vencimento, contratos de vendas e de trabalho, pesquisas de clima corporativo, atividades de headhunting, processos de outplacement, ...), todos os que trabalham para ou em nome da Gi Group Holding comprometem-se a respeitar os mais rígidos procedimentos de privacidade para proteger todas as partes envolvidas, respeitando a legislação pertinente e os compromissos acordados relativos ao contrato de contratação ou acordos específicos de confidencialidade.

HONESTIDADE

A Gi Group Holding afirma que a honestidade é um pré-requisito para construir credibilidade e desenvolver com todos os Stakeholders relacionamentos baseados na confiança que ajudam a melhorar a operação, a imagem e a reputação do setor.

Uma gestão empresarial honesta, eficiente e ética deve caracterizar o trabalho dos representantes da Empresa em todos os níveis, dentro e fora do Grupo:

- De acordo com os princípios do mercado fundados no respeito às Pessoas, na livre iniciativa e na concorrência regulamentada, com base em resultados e benefícios de interesse recíproco e para a comunidade;
- Zelando sempre pelos bens tangíveis e intangíveis da Empresa, evitando categoricamente a perda, dano ou uso indevido de qualquer bem, dados, informação comercial ou relação profissional com Candidatos, Trabalhadores, Clientes e fornecedores, que represente um bem da Empresa e que devem ser tratados como tal para garantir a boa prestação dos serviços.

TRANSPARÊNCIA

A Gi Group Holding baseia suas ações, comunicações e prestação de informações no princípio da transparência, enfatizando o valor de conquistar a confiança de nossos Stakeholders internos e externos. A transparência representa um princípio governante, em particular:

- No que diz respeito à gestão da Empresa e às relações contratuais com Parceiros de Negócios, Clientes, Fornecedores, Candidatos e Trabalhadores, que devem ser justas, claras e transparentes;
- Com relação aos custos dos serviços oferecidos, que devem ser claramente expressos e que, por serviços associados com a seleção e recrutamento de trabalhadores, nunca deve ser cobrado para Candidatos ou Trabalhadores;

- No que diz respeito à comunicação externa das informações da Empresa, que devem ser verdadeiras, simples, compreensíveis, rápidas e acessíveis a todos.

Em particular, nenhum Colaborador está autorizado a transmitir opiniões pessoais em nome do Grupo ou de qualquer uma de suas empresas em qualquer canal, inclusive nas redes sociais. A divulgação de informações e dados relativos à Empresa, ou a utilização de logótipos só é possível mediante a autorização explícita da função relevante.

SAÚDE E SEGURANÇA

A Gi Group Holding compromete-se a cumprir todas as suas obrigações legais em matéria de Higiene, Saúde e Segurança, começando com uma avaliação de risco criteriosa, seguida da definição clara de prevenção e proteção, de forma a garantir uma segurança e proteção eficaz no local de trabalho.

Sem exceção, todos os Colaboradores internos ou terceirizados, e demais contratados, que atuam em nome da Gi Group Holding, são obrigados a:

- Respeitar as regras, seguindo zelosamente quaisquer procedimentos específicos relacionados à sua função: as violações de regulamentos nunca são toleradas por qualquer motivo;
- Comprometer-se a influenciar positivamente seus Colegas em relação aos princípios de boa conduta, atuando como promotores da segurança no trabalho, incluindo comportamentos adequados e esperados no local de trabalho e no vestuário pessoal;
- Adotar atitudes e comportamentos pautados nos princípios de respeito, consideração, sobriedade e cortesia no trato com os Colegas e terceiros.

A Gi Group Holding intervirá para prevenir qualquer ocorrência de comportamento ofensivo, discriminatório, perigoso ou calunioso e proíbe estritamente a agressão física ou emocional, o uso de obscenidades e agressões verbais, assédio, maltrato ou bullying, e aplicará as medidas disciplinares ou penalidades cabíveis.

Além disso, a Gi Group Holding exige que seus colaboradores estejam cientes dos efeitos negativos do álcool e das drogas sobre sua própria saúde e a de outras pessoas, dentro e fora do local de trabalho.

Para a Gi Group Holding, isso significa garantir boas condições de trabalho, tanto protegendo o bem-estar psicofísico do trabalhador quanto respeitando a dignidade de todos. A Gi Group Holding também pretende sensibilizar os Parceiros de Negócios, Clientes e Fornecedores para operarem de acordo com a mesma abordagem.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Gi Group Holding desenvolve a sua atividade respeitando todas as leis e normas de proteção ambiental, com a consciência de que todas as Empresas, independentemente da natureza do seu negócio, são chamadas a implementar boas práticas de consumo que garantam o equilíbrio entre a utilização dos recursos naturais e a sua regeneração.

Por isso, a Gi Group Holding empreende iniciativas que promovem maior responsabilidade ambiental também em seus colaboradores.

Na análise do impacto ambiental do seu negócio, o Grupo tem em conta e monitoriza o consumo de energia, combustível da frota da empresa e materiais de consumo, adotando, sempre que possível, tecnologias que reduzam o impacto ambiental e sensibilizando os Parceiros de Negócio, Clientes e Fornecedores a operar de acordo com o mesmo princípio.

DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à titularidade dos direitos de propriedade resultantes dos resultados de projetos e atividades desenvolvidos internamente por seu pessoal e em parceria com terceiros, a Gi Group Holding promoverá um acordo para garantir sua utilização comercial, envolvendo inclusive, mas não somente, dados físicos e eletrônicos (mesmo em nuvem), registros, Software e SaaS

Diferentes períodos legais de retenção podem ser aplicados a diferentes tipos de documentos e dados, obedecendo à procedimentos específicos internos da organização.

SANÇÕES REFERENTES A COMERCIO INTERNACIONAL

A Gi Group Holding, como parte de uma empresa global, tem o compromisso de conduzir os negócios de acordo com os mais elevados princípios éticos e padrões, o que inclui o cumprimento de todos os regulamentos de sanções comerciais aplicáveis nos países em que atuamos. Asseguramos total conformidade com sanções aplicadas em países e territórios com restrições.

Monitoramos os regulamentos de sanções comerciais econômicas e mantemos nossas linhas de negócio atualizadas no caso de alterações. Garantimos que as transações financeiras (incluindo contato com instituições financeiras, uso de determinada moeda, segregação de fundos) estão de acordo com os regulamentos de sanções comerciais econômicas, seguindo processos e controles aprovados internamente.

04. IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE

DESTINATÁRIOS DO CÓDIGO

Os Destinatários deste Código são:

- Os membros dos órgãos de decisão e fiscalização das Sociedades do Grupo, os Dirigentes e Colaboradores que integram as estruturas organizacionais;
- Trabalhadores com contratos temporários;
- Colaboradores e Consultores externos que atuam em nome ou por conta das Sociedades do Grupo.

As disposições do Código de Ética destinam-se também, quando expressamente indicado, aos Stakeholders externos com os quais as Sociedades do Grupo se relacionam (Parceiros de Negócios, Fornecedores, Clientes, Instituições...).

DIVULGAÇÃO E CONHECIMENTO DO CÓDIGO

É do interesse da Gi Group Holding que o Código de Ética seja distribuído a todos os Destinatários e terceiros e que os valores nele contidos sejam compartilhados. Para garantir a mais ampla distribuição possível, também é divulgado nos sites de internet e intranet do Grupo.

Os administradores e gestores de departamentos das Sociedades do Grupo devem demonstrar através do seu trabalho os valores e disposições do Código de Ética, envidando todos os esforços para que sejam compreendidos e seguidos por todos.

Os Colaboradores devem adequar a sua conduta de acordo com os valores, princípios e objetivos contidos no Código de Ética.

Todos os Destinatários e, na medida do aplicável, também os Parceiros de Negócio, Clientes e Fornecedores e os restantes Stakeholders envolvidos estarão familiarizados com o disposto no Código de Ética, as normas de referência e os procedimentos corporativos que regulam cada função interna específica, e será solicitado a respeitá-los. Para isso, a Gi Group Holding organiza cursos de treinamento apropriados e solicita que todos os Destinatários solicitem todas as informações necessárias para interpretar corretamente o Código de Ética e aplicar as normas nele contidas.

APLICAÇÃO DO CÓDIGO

A observância, interpretação e verificação dos princípios contidos neste Código de Ética são da responsabilidade da Equipe Global de Responsabilidade Social Corporativa (CSRT), que tem poderes executivos e de fiscalização próprios, sendo expressamente responsável por:

- Propor e validar a atualização do Código de Conduta em relação às alterações legislativas e à evolução do negócio e da organização;

- Validar as Políticas da Gi Group Holding diretamente derivadas do conteúdo do Código de Ética (as chamadas Políticas Globais de Alto Nível);
- Supervisionar a aplicação e operação deste Código e de Políticas Globais de Alto Nível relacionadas a ele;
- Supervisionar as informações fornecidas e treinar todos os Destinatários.

Cada destinatário compromete-se a denunciar qualquer comportamento ou situação que se afaste dos princípios do Código de Ética.

Qualquer situação ou comportamento que viole o disposto neste Código, as Políticas Globais de Alto Nível e as leis vigentes, que não possam ser solucionados pelo indivíduo ou por qualquer subordinado direto, devem ser comunicados por meio do e-mail compliancebrasil@gigroup.com, disponível também na política de Compliance.

Cada denúncia será processada de forma a garantir o anonimato e resguardar o risco de discriminação em relação a quem denunciar violações do Código.

05. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA REFERÊNCIA

- POLÍTICA DE COMPLIANCE
- POLÍTICA DE BOAS PRÁTICAS E COMPLIANCE DE PROCESSO SELETIVO
- POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE
- POLÍTICA COMBATE AO TRABALHO FORÇADO
- POLÍTICA COMBATE AO TRABALHO INFANTIL
- POLÍTICA EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
- POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES
- POLÍTICA ANTIDISCRIMINAÇÃO E ANTIASSÉDIO
- POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO E ANTISUBORNO
- POLÍTICA DE QUALIDADE
- POLÍTICA DE DENÚNCIAS

06. ANEXOS

- TERMO DE RECEBIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA
- PROCEDIMENTO PARA A ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE TODAS AS POLÍTICAS GLOBAIS DE ALTO NÍVEL RELACIONADAS

TERMO DE RECEBIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA 2022

A Gi Group Holding adotou um Código de Ética e elaborou Política Globais de conduta, que estão disponíveis e são atualizados na intranet, GiNet. Esperamos que seu comportamento esteja em conformidade com os termos desse código e dessas políticas, por isso, pedimos que o leia atentamente e compreenda seus conteúdos. As orientações desses documentos devem ser seguidas com o máximo de cuidado em seu comportamento e atividades diárias. Diante disso, solicitamos a assinatura desse TERMO, reconhecendo o recebimento, a existência e a necessidade de cumprir as orientações presentes contidas em:

- Política de compliance
- Política de boas práticas e compliance de processo seletivo
- Política de meio ambiente
- Política combate ao trabalho forçado
- Política combate ao trabalho infantil
- Política equidade, diversidade e inclusão
- Política de conflito de interesses
- Política antidiscriminação e antiassédio
- Política de qualidade
- Política de Denúncias

Nome completo e assinatura

PROCEDIMENTO PARA A ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE TODAS AS POLÍTICAS GLOBAIS DE ALTO NÍVEL RELACIONADAS

ÍNDICE

- 1. FINALIDADE E ESCOPO**
- 2. TERMOS E DEFINIÇÕES**
- 3. IMPLEMENTAÇÃO**
- 4. CANAL DE RELATÓRIOS E GESTÃO DE RELATÓRIOS**

01. FINALIDADE E ESCOPO

O objetivo deste procedimento é regular e determinar os procedimentos operacionais e regras implementadas na Gi Group Holding¹ para a adoção, divulgação e controle da aplicação do Código de Ética da Gi Group Holding e de todas as Políticas Globais de Alto Nível derivadas diretamente deste Código de Ética.

As indicações contidas neste documento são válidas a partir da data de emissão indicada na capa e devem ser aplicadas por todos os colaboradores das Empresas do Grupo no âmbito das suas funções. Este Código de Ética reflete as diretrizes do nosso documento global "Code of Ethics" e já está em vigor desde sua primeira versão, emitida.

Este procedimento pode ser integrado e/ou atualizado pela Gi Group Holding SpA (doravante também a Sociedade Matriz) a qualquer momento, também após alterações e/ou integrações às normas de referência.

¹neste documento, <Gi Group Holding= identifica o Grupo de empresas pertencentes, direta e indiretamente, à Controladora Gi Group Holding SpA

02. TERMOS E DEFINIÇÕES

CÓDIGO DE ÉTICA ("CE"): Código de Ética, adotado pela Controladora, que expressa os princípios e regras de conduta que as Sociedades do Grupo devem cumprir na condução dos seus negócios e nas relações com todos os seus stakeholders.

POLÍTICAS GLOBAIS DE ALTO NÍVEL ("GHLP"): Todas as Políticas adotadas pela Controladora e válidas para todas as empresas pertencentes à Gi Group Holding que, a partir dos valores e princípios estabelecidos no Código de Ética, estabelece as regras de

conduta que cada Empresa do Grupo deve cumprir na condução de seus negócios e nas relações com todos os seus stakeholders.

DESTINATÁRIOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E POLÍTICAS GLOBAIS DE ALTO NÍVEL: Os membros do Conselho de Administração, órgãos de fiscalização das Sociedades do Grupo; os administradores e colaboradores que pertencem às Empresas do Grupo; trabalhadores temporários; colaboradores e consultores externos ou parceiros de negócios que atuem em nome ou por conta das Empresas do Grupo.

PARTES INTERESSADAS / STAKEHOLDERS ("SH"): Partes interessadas nos negócios da Gi Group Holding: colaboradores, trabalhadores temporários, candidatos, empresas clientes, instituições, comunidades locais, fornecedores, concorrentes e qualquer outro stakeholder econômico ou social, também pertencente ao mercado de trabalho.

03. IMPLEMENTAÇÃO

O Código de Ética expressa o conjunto de valores e princípios que a Gi Group Holding decidiu adotar na condução de seus negócios e nas relações com todos os seus stakeholders e é parte integrante da estrutura de Governança Corporativa da Gi Group Holding.

As Políticas Globais de Alto Nível, partindo dos valores e princípios estabelecidos no Código de Ética, definem as regras de conduta que cada Empresa do Grupo deve cumprir na condução dos seus negócios e nas relações com todos os seus stakeholders.

O Código de Ética e as Políticas Globais de Alto Nível são emitidos e adotados pela Controladora e são considerados válidos para todas as Empresas do Grupo assim que publicados na intranet da empresa e no site www.gigroupholding.com (somente para GHLP que não são considerados documentos internos confidenciais).

Qualquer alteração ou acréscimo ao Código de Ética e às Políticas Globais de Alto Nível é sempre acompanhada de iniciativas de comunicação adequadas.

Após a adoção pela Controladora, cada Empresa do Grupo é obrigada a adotar sem demora o Código de Ética e as Políticas Globais de Alto Nível relacionadas por meio de uma resolução específica do conselho de administração, dando aos documentos a devida publicidade interna.

Especificamente, cada Empresa do Grupo terá que compartilhar seu conteúdo com todos os colaboradores através de canais de distribuição e treinamento adequados indicados pela Equipe de CSR e acordados com o Departamento de RH local e o Departamento de RH Global.

Cada Empresa do Grupo deverá informar ao Departamento de Assuntos Corporativos e Conformidade Global da adoção do CE e/ou das Políticas Globais de Alto Nível ou de qualquer revisão posterior dos próprios documentos.

As Empresas do Grupo também são responsáveis por produzir e submeter ao Comitê de CSR e Departamento Global de Assuntos Corporativos e Conformidade os dados e evidências (por exemplo, indicadores de desempenho, material relacionado a iniciativas que envolvem apoio aos princípios de CE e GHLP etc.) necessários para monitorar a implementação da Estratégia de CSR da Gi Group Holding e úteis para iniciativas de comunicação e relatórios sociais.

A Gi Group Holding está confiante de que seus stakeholders se identificam com os valores em que se baseia o CE, os compartilham e os aplicam como base para uma gestão empresarial pautada pelos princípios de integridade, lealdade, honestidade, transparência, respeito às regras e à lei e a falta de interesses comerciais ou pessoais conflitantes.

O CSRT poderá propor às Empresas do Grupo, caso a caso, as formas mais adequadas para assegurar o conhecimento e a adesão aos princípios da CE e das Políticas Globais de Alto Nível pelas várias SH.

O CE e as Políticas Globais de Alto Nível são distribuídos em inglês. No entanto, para facilitar a divulgação e compreensão dos seus conteúdos, será disponibilizada uma tradução nas principais línguas faladas nos países onde as Empresas do Grupo operam com o envolvimento dos Departamentos de RH locais.

As diretrizes e princípios expressos na CE e nas Políticas Globais de Alto Nível substituem qualquer outro código de ética ou de conduta adotado localmente, mesmo antes da data de emissão deste procedimento.

Potenciais políticas similares emitidas ou a serem emitidas por Empresas do Grupo relacionadas aos mesmos temas devem ser consideradas políticas de segundo nível e devem ser consistentes com o conteúdo descrito nas políticas emitidas. Qualquer política ou procedimento já presente dentro do Grupo, em qualquer nível, terá que estar alinhado com as diretrizes e princípios estabelecidos no CE e notificados ao CSRT.

Cada Empresa do Grupo deve informar o seu pessoal interno, colaboradores, trabalhadores e diretores da adoção do CE e das Políticas Globais de Alto Nível e permitir que a consultem continuamente através dos instrumentos mais adequados (sobretudo, por exemplo, através da publicação no website e intranet da Empresa do Grupo). Deverá ser estabelecido um plano de informação e formação adequado aos colaboradores e trabalhadores das Empresas do Grupo (também através de uma plataforma de e-learning necessária para verificar o nível de compreensão e conhecimento dos destinatários).

04. CANAL E GESTÃO DE DENÚNCIA (BRASIL)

Denúncias, reclamações escritas ou comunicações relacionadas ao CE e PGAN podem ser submetidas acessando o Canal de denúncias da Gi Group Holding Brasil diretamente no e-mail: compliancebrasil@gigroup.com.

O processo de gestão de denúncias está regulamentado na Política de Denúncias. A CSRT também permanece contatável para a gestão de denúncias e reclamações nos endereços indicados no Código de Ética.